



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2019

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sargento Modesto de Melo

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Sargento Modesto de Melo pelos relevantes serviços prestado ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 10 de junho de 2019



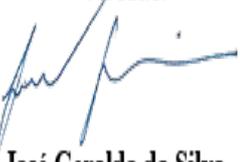
Gervásio Batista Pozza
Vereador



Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank



Clodoaldo Santos da Silva
Vereador



José Geraldo da Silva
Vereador - Profº Zé Geraldo



Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego



Daniel Laranjeira
Vereador



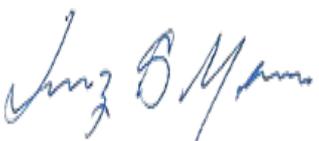
João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira



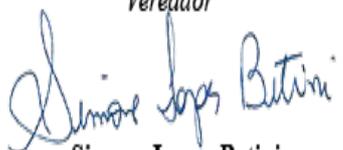
Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria



Edivaldo Sousa Araújo
Vereador



Luiz Carlos Silva Meira
Vereador



Simone Lopes Betini
Vereadora



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de apresentar a esta respeitável Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Hortolandense ao Sargento Modesto de Melo pelos relevantes serviços prestados à sociedade Hortolandense no decorrer de muitas décadas, conforme relato a seguir.

Sr. Modesto de Melo, nasceu em 1950, no município de Cabo Verde, Minas Gerais, filho de José Bertoldo de Melo e Maria José de Melo, o oitavo de 9 irmãos.

Ingressou no quadro da Polícia Militar em 1973, frequentou o Curso de Formação de Soldado PM, foi classificado para trabalhar no Corpo de Bombeiros, em Campinas, depois em Araras, onde morava sua família, passando a comandar uma equipe de Bombeiros Municipais, no modelo de Corpo de Bombeiros Misto, semelhante ao que foi criado em Hortolândia. Ao longo de sua carreira militar, foi subindo de posto, passando a Cabo e depois ao Posto de Sargento na corporação de bombeiro. Na graduação de Sargento, voltou a trabalhar no 7º Grupamento de Bombeiros de Campinas, frequentou mais alguns cursos de especialização em Prevenção e combate a incêndios, atividades de salvamento e de Resgate de vítimas, e a frequentar na Escola Superior de Bombeiros, Curso de Especialização em combate a incêndio e o curso de Tecnólogo em Segurança pública.

Em 1998, foi designado para fundar e comandar uma Equipe de Bombeiros Misto de Valinhos, SP, formado por homens do Corpo de Bombeiros Militar e de alguns Bombeiros Civis Municipais, e em 2001, pediu a sua aposentadoria, que na Polícia Militar é conhecida como Reforma.

Morador de Hortolândia desde 1991, após sua reforma em 2002 quando recebeu o convite do Saudoso Doutor Ademar Rosa, comandante da Guarda Civil Municipal e Secretário de Segurança Pública do Município, para ministrar um Curso de Bombeiros para os Guardas Civis e alguns Funcionários da Prefeitura, o que foi possível em duas salas no Colégio Magalhães Teixeira, onde passou a ministrar também cursos para formação de Bombeiro Voluntário, com aulas teóricas e práticas em Combate a incêndios, Socorristas, e trabalhos com cabo aéreo.

Foi fundador do GMBV (Grupamento Municipal de Bombeiro Voluntário), preparando para fundar em Hortolândia, um Corpo de Bombeiros Voluntário, isto depois de vários oficiais do Corpo de Bombeiros afirmarem, a alguns prefeitos de Hortolândia, que a Polícia Militar, não contava efetivo para instalar um Corpo de Bombeiros Militar no município, vindo instalar um Corpo de Bombeiros Misto (Militares e Municipais) só em 05 de Fevereiro de 2015; assim atendendo as necessidades e a ansiedade que o Bombeiro Voluntário, Formados pelo Sargento Melo, preteavam de qualquer formação, para o Município já com mais de 200 mil habitantes.

Em 2004, o Sargento MELO, após ministrar curso durante 2 anos, para 100 Bombeiros Voluntários, entregou os seus certificados em uma formatura histórica, em que todos os formandos receberam uniforme completo, patrocinado pelo Prefeito da época e seu candidato naquele ano, que prometeu que se eleito fosse, instalaria o Corpo de Bombeiros Voluntário em Hortolândia, conforme a ONG GMBV já criada em conformidade com os Grupos de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Na esperança que a promessa do prefeito e seu candidato fosse cumprida, o Sargento MELO se mudou de sua residência, indo morar de aluguel, tendo em vista a reforma de sua casa para atender o projeto de um Posto de Bombeiros Voluntários; foi a um Seminário Nacional de Bombeiros Voluntários (ENBOV), no Município de Nova Prata, no Rio Grande do Sul, estado que possui 35 municípios atendidos por Corpo de Bombeiros Voluntário, foi a outro ENBOV, desta vez em Santa Catarina, estado que possui 36 municípios atendidos por Corpo de Bombeiros Voluntários, na cidade de Joinville, município atendido exclusivamente pelo Corpo de Bombeiro Voluntário, desde 1892, muito querido, respeitado e apoiado pela população da cidade, com a intenção de trazer para Hortolândia, o referido Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

Também no ano de 2005 o Sargento MELO passou a formar Bombeiros Mirins na cidade de Hortolândia, projeto que intencionava retirar crianças e adolescentes das ruas, com o objetivo de dar formação e disciplina; no primeiro ano, gastando do próprio bolso, e depois com uma pequena subvenção, concedida pelo Prefeito Perugini, subvenção que durou por 8 anos, sendo cortada pela nova legislação, formando em média 80 Bombeiros Mirins no período de cada ano, sendo que estes adolescentes, em formação continuada, permanecem por 3 anos, especializando em: Boas maneiras, ética familiar, combate a incêndios, Sobrevivência, primeiros Socorros, Rapel e prática de judô.

Diante dos relevantes serviços prestados a sociedade Hortolandense no decorrer de muitas décadas pela homenageada, proponho o presente projeto de decreto legislativo, esperando contar com a colaboração dos nobres Pares na aprovação do mesmo, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, para conceder o Título de Cidadão Hortolandense ao Sargento Modesto de Melo.

Sala das Sessões 10 de junho de 2019

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

06/06/2019

Portal Poupatempo



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	MODESTO DE MELO
Nº RG de SP:	6088813-1
Nome do Pai:	JOSÉ BERTODO DE MELO
Nome da Mãe:	MARIA JOSÉ DE MELO
Data de Nascimento:	15/12/1950

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 06/06/2019, às 10:41 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

0f87a38e-8f09-46d1-9f06-424d7e1dc384



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESTO DE MELO
RIO TAPAJOS 1725
INTERLAGOS
186-650 HORTOLÂNDIA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 072860894 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 08/05/2019
Data de Apresentação 13/05/2019
Conta Contrato No 310043778085

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
HORBU140-00000728	216671507	0704283438	8357.232D.29FD.CF03.B146.9888.51C8.7700

DECLARAÇÃO DO(A) CLIENTE

Em declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Informo que a partir de 08/04/19 conforme Reajuste Tarifário médio 8,66% homologado pela Resolução 2.526/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DESTO DE MELO
RIO TAPAJOS, 1725
INTERLAGOS HORTOLÂNDIA - SP

CPF: 721.670.348-87

Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILHERTE DAUNIF

8200-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

8401-00781

CARTEIRA DE IDENTIDADE

014-116

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.088.813-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/2006

NOME MODESTO DE MELO

PLACADO JOSÉ BERTODO DE MELO

E MARIA JOSÉ DE MELO

DATA DE NASCIMENTO 15/DEZ/1950

MARITALIDADE

CABO VERDE -MG

DATA DE ORIGEM

SUMARÉ-SP

HORTOLÂNDIA

CC: LV.B066/FLS.037 /N.012816

ASSIMILADA DO DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu MODESTO DE MELO

RG: 6.088.813-1 CPF: 721.870.348/87, declaro para os fins de cumprimento do disposto no decreto legislativo nº 141 de 02 de abril de 2014, autorizo a homenagem pela concessão de título honorífico em razão dos serviços prestados ao Município de Hortolândia SP.

Hortolândia, 06 de junho de 2019


Modesto de Melo